



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano VII Nº 594 Semana de 02 a 08 de agosto de 2013 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### DECRETO Nº 6.656, DE 31 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012.  
O Prefeito Municipal de Jaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, com fundamento na autorização da Lei nº 4.782, de 10 de dezembro de 2012, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 1.985.341,81 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais, e oitenta e um centavos, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jaú						
CREDITO SUPLEMENTAR						
DECRETO / 2013 - 31/07/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O						
02.13.01	4.4.90.00.00	10 302 0101 - 1104	01	01070	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	485.341,81
02.13.01	4.4.90.00.00	10 302 0101 - 1104	05	01071	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.500.000,00
TOTAL						1.985.341,81

Art. 2º Os créditos abertos por este Decreto serão cobertos com recursos provenientes de:

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCCAMENTARIO	TOTAL
1.300.000,00	685.341,81	0,00	0,00	0,00	1.985.341,81

I - anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 685.341,81 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação a seguir:

Prefeitura Municipal de Jaú						
02 DECRETO 00000 / 2013 - 29/07/2013						
CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA Acao		VALOR LANCCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE/DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.17.04	3.3.90.00.00	15 452 0512 - 2171	01	00515	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	485.341,81
02.13.01	4.4.90.00.00	10 301 0101 - 1001	05	00816	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	200.000,00
TOTAL						685.341,81

II - excesso de arrecadação de convênio, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente UPA - Unidade de Pronto Atendimento, Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jaú,  
em 31 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jaú.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 2.154, de 29/07/2013 – Designa a Sra. Jordana Maria Saggiore para atuar como Suplente da Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 293-PG/2013.

Nº 2.155, de 29/07/2013 – Exonera, em razão de aposentadoria, Corina Pereira da Cruz, a partir de 21/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.156, de 29/07/2013 – Exonera, em razão de aposentadoria, Roberto Antonio Saccardo, a partir de 22/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.157, de 29/07/2013 – Exonera, em razão de aposentadoria, Francisco de Assis Correa, a partir de 15/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 2.158, de 29/07/2013 – Interrompe a Licença Sem Vencimentos, a partir de 19/07/2013, da funcionária Maria Aparecida de Fátima Bueno Paiva, de acordo com art.77 da LC 265/2005.

Nº 2.159, de 29/07/2013 – Exonera, a pedido, Maria Aparecida de Fátima Bueno Paiva, a partir de 19/07/2013, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 2.160, de 29/07/2013 – Designa Joice Priscila Marques, como substituta de Alessandra Graziela Aparecida Gomes Casale, no período de 1º a 20/07/2013, devendo ser remunerada pela diferença salarial, de acordo com o art. 36 e seguintes da LC nº 265/2005.

Nº 2.161, de 29/07/2013 – Nomeia Nilton Antonio Morando para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção, a partir 01/08/2013.

Nº 2.162, de 29/07/2013 – Designa os Srs. Márcio Henrique Sagiore, Daniel Roberto Batochio Pavan, e Valéria Elisabete Testa Fiorelli, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão Especial de Sindicância, encarregada de apurar os fatos constantes do processo nº 3210-PG/2013.

Nº 2.163, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Aparecida de Fatima Rodrigues Godoy, a partir de 22/01/2013.

Nº 2.164, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gislaíne Aparecida Matheus, a partir de 18/01/2013.

Nº 2.165, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a João Geraldo Flores Rodrigues, a partir de 21/01/2013.

Nº 2.166, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Vânia Lucia Antonio Fasolo, a partir de 21/01/2013.

Nº 2.167, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosileide de Fátima Coletti Tagiariolli, a partir de 25/01/2013.

Nº 2.168, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Cristiane Formigão Bruckner Bernardo, a partir de 18/01/2013.

Nº 2.169, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Alessandra Pinheiro da Silva, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.170, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ivone Vicente Clemente, a partir de 18/01/2013.

Nº 2.171, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Cristina Aureolina Alves da Cunha Bevilaqua, a partir de 22/01/2013.

Nº 2.172, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ana Lucia Florencio, a partir de 28/01/2013.

Nº 2.173, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Carolina Vidotti Cannone Melo, a partir de 29/01/2013.

Nº 2.174, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Renata de Cássia Gonçalves Devide, a partir de 24/01/2013.

Nº 2.175, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Marcia Cristina Domingues de Souza, a partir de 06/02/2013.

Nº 2.176, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Ricardo Balastegui de Oliveira, a partir de 13/02/2013.

Nº 2.177, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Karina Maria Gimenes Rodrigues, a partir de 01/02/2013.

Nº 2.178, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Andréia Simões Barreiro, a partir de 06/02/2013.

Nº 2.179, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Roberta Fátima Assis de Castro, a partir de 26/02/2013.

Nº 2.180, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marilene Marin Coque, a partir de 25/01/2013.

Nº 2.181, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Silvani Aparecida Uther Turolla, a partir de 24/01/2013.

Nº 2.182, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Mário Alexandre Lopes, a partir de 17/02/2013.

Nº 2.183, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Valdirene Aparecida da Silva, a partir de 28/01/2013.

Nº 2.184, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Ana Paula Felix Paiva Barea, a partir de 24/01/2013.

Nº 2.185, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Cilene de Fátima Azevedo de Almeida, a partir de 04/03/2013.

Nº 2.186, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Marcela Fernanda Pereira Paschoal, a partir de 04/03/2013.

Nº 2.187, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Alexandre Buccini de Paula, a partir de 29/01/2013.

Nº 2.188, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Sidnei Marciano da Silva, a partir de 13/02/2013.

Nº 2.189, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Carmem Lucia Moreno, a partir de 25/01/2013.

Nº 2.190, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Carolina Carr Nassar, a partir de 13/02/2013.

Nº 2.191, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Maria Helena Fiamengui, a partir de 04/02/2013.

Nº 2.192, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Tereza Donizete Ortiz Wenceslau, a partir de 07/02/2013.

Nº 2.193, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Paula Tatiana Regalo, a partir de 21/01/2013.

Nº 2.194, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Luiz André Volpato Sordi, a partir de 12/03/2013.



Nº 2.195, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Miguel Angelo Meireles Name, a partir de 16/03/2013.

Nº 2.196, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Ivone Vicente Clemente, a partir de 04/02/2013.

Nº 2.197, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Leandro Sérgio Martins Pereira, a partir de 06/02/2013.

Nº 2.198, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Rosimeire Arjona Cazeiro, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.199, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Aline Cristina Totina Felipe, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.200, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Evangelista de Oliveira Junior, a partir de 21/01/2013.

Nº 2.201, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Aline Cristina Totina Felipe, a partir de 05/03/2013.

Nº 2.202, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Sueli Aparecida Gonçalves, a partir de 20/02/2013.

Nº 2.203, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio a Laudelino Lucindo Fuzinelli, a partir de 11/03/2013.

Nº 2.204, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Sandro Rogério Teixeira, a partir de 13/02/2013.

Nº 2.205, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Alexandre Buccini de Paula, a partir de 19/02/2013.

Nº 2.206, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Aparecida de Fátima Bueno Paiva, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.207, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria Conceição Cestari Dua, a partir de 25/02/2013.

Nº 2.208, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Zenaide Silva de Souza Araujo, a partir de 13/02/2013.

Nº 2.209, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria José Sousa Ronchesel, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.210, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Maria José Sousa Ronchesel, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.211, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 90 dias de Licença Prêmio a Guilherme Ferruci Verdinelli, a partir de 25/02/2013.

Nº 2.212, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Silvana Aparecida de Souza Amorim, a partir de 04/03/2013.

Nº 2.213, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Silvana Regina Chicheto Brancaglião, a partir de 18/02/2013.

Nº 2.214, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Gilberto Dias, a partir de 08/04/2013.

Nº 2.215, de 29/07/2013 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio a Mônica Ribaldo Nicolau Nassif, a partir de 26/02/2013.

Nº 2.216, de 29/07/2013 – Reintegra Helena Brandina Barnabe ao cargo de Auxiliar de Segurança I, de provimento efetivo, a partir de 10/06/2013, conforme processo nº 0023663-62.2011.8.26.0302 TJ/SP, e revoga a Portaria de nº 1.785, de 8 de julho de 2013.

**Jahu, 30 de julho de 2013.**

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

ERRATA

No Decreto nº 6.647, de 11 de julho de 2013, publicado no Jornal Oficial de Jahu nº 591, de 12 a 18 de julho de 2013, ao final do texto, onde constam a nota de registro e o nome da Secretária, onde se lê:

“Registrado na Secretaria de Relações Institucionais, na mesma data”.

Leia-se:

“Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data”;

Onde se lê:

“Secretária Interina Especial de Relações Institucionais”.

Leia-se:

“Secretária de Governo”.

**Prefeitura Municipal de Jahu,  
em 26 de julho de 2013.**

**RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,  
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

ANA CAROLINA DE ANDRADE MARTINS,  
Secretária de Governo.

## Seção II Secretaria

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAÚ

Processo Seletivo: Conselho Tutelar de Jaú  
Decreto nº 6.041 de 22 de junho de 2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaú-SP CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo para Conselheiro Tutelar de Jaú, a comparecerem no local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer munidos de RG, CPF e Carteira de Trabalho. O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 05/08/2013

Horário: 8:30 hs

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Pais-sandu, 690.

1º Suplente – PAULA FERNANDA MUSSI PAZIAN

Data: 05/08/2013

Horário: 9:00 hs

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Pais-sandu, 690.

2º Suplente – FRANCIANE FERNANDA RAIMUNDO MARFIN



Data: 05/08/2013

Horário: 9:30 hs

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Pais-sandu, 690.

3º Suplente – TATIANE EDUARDO TIROLO

Data: 05/08/2013

Horário: 10:00 hs

Local: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Rua Pais-sandu, 690.

4º Suplente – ANA CLAUDIA SIBOLDI MIRANDA

**Jaú, 01 de agosto de 2013**

**CLAUDINEI MIGLIORINI**  
Presidente do CMDCA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03/2012

Referente: Posse do cargo de Técnico de Enfermagem I

A Prefeitura Municipal de Jahu comunica que a Sra. Ana Paula Felix Paiva Baréa, RG: 25.435.008-2 foi convocada para a escolha de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem I no dia 28/05/2013, conforme publicação no Jornal Oficial nº 583 de 17 a 23/05/2013, tendo até o dia 19/07/2013 para entregar os documentos e iniciar o trabalho.

Como a Sra. Ana Paula não compareceu e não entrou em contato com esta Secretaria até esta data, entendeu-se como DESISTÊNCIA.

**Jaú, 30 de Julho de 2013.**

**PATRICIA ANGÉLICA MARQUES**  
Gerente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 03/2012

Referente: Posse do cargo de Técnico de Enfermagem I

A Prefeitura Municipal de Jahu comunica que o Sr. Anderson Fabrício da Silva, RG: 34.976.469-4 foi convocado para a escolha de vagas do cargo de Técnico de Enfermagem I no dia 28/05/2013, conforme publicação no Jornal Oficial nº 583 de 17 a 23/05/2013, tendo até o dia 20/06/2013 para entregar os documentos e iniciar o trabalho.

Como o Sr. Anderson não compareceu e não entrou em contato com esta Secretaria até esta data, entendeu-se como DESISTÊNCIA.

Jaú, 30 de Julho de 2013.

**PATRICIA ANGÉLICA MARQUES**  
Gerente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### INFORMATIVO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

##### DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAL:

CONCORRÊNCIA 003/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS E ADEQUAÇÕES DA EMEF PROF.ª DALTYRA DE TOLEDO CASTRO, LOCALIZADA A RUA SEBASTIÃO RIBEIRO DE BARROS, N.º 131 – VILA RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME CONSTA DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO.

##### RETIFICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA 001/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA PARA AS OBRAS DE REFORMAS DA E.E. DR. LOPES RODRIGUES, LOCALIZADA A PRAÇA DR. LOPES RODRIGUES – CHACARA BRAZ MIRAGLIA NO MUNICÍPIO DE JAHU.

##### RATIFICAÇÃO:

DISPENSAS 025/2.013 – OBJETO: Contratação com a empresa OMEGA CENTRO DE REABILITAÇÃO E TRATAMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLICOS LTDA, para o paciente DIEGO GABRIEL PICCOLO.

DISPENSAS 026/2.013 – OBJETO: Locação de imóvel sito a Rua Marechal Bitencourt, nº 70, com HERRERA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, para funcionamento da FARMÁCIA POPULAR.

##### HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 003/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA OS ATLETAS QUE IRÃO COMPOR A DELEGAÇÃO DA CIDADE DE JAHU NA 5ª EDIÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DO INTERIOR.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2.013 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARAME, FERRO, AREIA, CAL, CIMENTO, TIJOLOS E PEDRAS PARA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.

TOMADA DE PREÇOS 001/2.013 – OBJETO: CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UBS'S – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAHU.

##### SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE 002/2.013 – OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL PARA OS JOGOS REGIONAIS, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NO PERÍODO DE 17 A 29 DE JULHO DE 2013.

##### EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO 8.582/2.013 – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BAURU – DISPENSA 028/2009.

CONTRATO 8.583/2.013 – ITAÚ UNIBANCO S/A. – PREGÃO PRESENCIAL 026/2007.

CONTRATO 8.584/2.013 – ITAÚ UNIBANCO S/A. – PREGÃO PRESENCIAL 026/2007.

CONTRATO 8.585/2.013 – ITAÚ UNIBANCO S/A. – PREGÃO PRESENCIAL 026/2007.

CONTRATO 8.586/2.013 – PINHEIRO, CASTANHEIRA E DILARRI LTDA. – DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013 – VALOR R\$ 18.000,00.

CONTRATO 8.587/2.013 – VIA SAÚDE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO QUÍMICA LTDA - EPP. – DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2013 – VALOR R\$ 18.000,00.

**LUÍS VICENTE FEDERICI**  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 020 / 2013****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos cadastros REPROVADOS na avaliação efetuada pela Caixa Econômica Federal, dos candidatos incompatíveis aos parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão.

Nº SORTEADO	GRUPO	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
69	SUP. GERAL	MARLI DA SILVA RUIZ DE ALMEIDA	36.128.969-8		

Fica facultado o direito do candidato proponente REPROVADO, apresentar RECURSO devidamente fundamentado, para reavaliação pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jahu, sito à Rua Paissandu nº. 444, Centro, nesta. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

**Jahu, 31 de Junho de 2013.**

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**  
Secretária de Habitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DE HABITAÇÃO****EDITAL Nº 021 / 2013****PMCMV – Residencial Frei Galvão**

Pelo presente edital, a Prefeitura Municipal de Jahu, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, TORNA PÚBLICO a relação dos suplentes CONVOCADOS, para apresentação de documentos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, para o Residencial Frei Galvão. Cabendo ressaltar que os proponentes candidatos para aquisição da moradia popular do Residencial Frei Galvão, serão submetidos pelo processo de seleção, devendo seguir as etapas de habilitação e inclusão ou atualização no CADASTRO ÚNICO - para programas Sociais do Governo Federal, devendo ainda se enquadrar nos critérios nacionais e adicionais, bem como, os membros portadores de deficiência grave e/ou irreversíveis, serão submetidos a perícia médica para comprovação da deficiência, devendo se enquadrar nos termos do artigo 5º do Decreto 6.480, de 12 de Julho de 2012.

Fica decretado através deste, CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES (relação B) e a EXCLUSÃO (relação A), conforme hierarquização em ordem seqüencial do sorteio já realizado, de acordo com o grupo que foram inscritos e sorteados, para preenchimento das vagas.

**RELAÇÃO A - EXCLUIDOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
GERAL	168	ALINE GISELE MAZZETTO	40.331.581-5	ADRIANO LUIZ PAIXÃO	41298521

**RELAÇÃO B - SUPLENTES CONVOCADOS**

GRUPOS	Número do sorteio	TITULAR	TITULAR_RG	CONJUGE_NOME	CONJUGE_RG
SUPLENTE GRUPO IDOSO	16	PAULA RENATA DESIDÉRIO	22.414.980-5		
SUPLENTE GRUPO IDOSO	17	LAZARA DE LOURDES MANEGUINI	54.554.307-4		
SUPLENTE GRUPO GERAL	73	MIRIAN DANTAS RODRIGUES HABERMANN	18.925.703-9		
SUPLENTE GRUPO GERAL	74	MARCELO ALEXANDRE BEATO	33.475.857-9	LILYANE GISELY BEATO	34.855.206-3

Os suplentes convocados devem comparecer na Secretaria de Habitação, na Rua Tenente Lopes nº 757, no período de 02/08/2013 à 07/08/2013, apresentando os documentos descritos abaixo, devendo o casal estar presente para assinatura da documentação. Decorrido o prazo será EXCLUÍDO AUTOMATICAMENTE do Programa, iniciando-se, o processo de substituição com os Suplentes da cota-parte correspondente ao excluído.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS)**

Documentos pessoais  
RG e CPF



**Certidão de acordo com o estado civil, tutela, guarda judicial e declarações**

Certidão de casamento, certidão de nascimento, certidão de casamento com averbação no caso de separação, certidão de óbito - se viúvo (a), ou se for o caso apresentar ainda: declaração de união estável, termo de guarda judicial ou tutela.

**Comprovante de rendimento familiar - limitada a renda bruta em até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**

Carteira profissional (apresentar mesmo que não esteja com registro) - cópias das páginas da foto, qualificação civil, contrato de trabalho (último registro e próxima página em branco) e cartão do PIS; holerite atualizado; auto-declaração (autônomo informal); declaração emitida pelo contador (atônomo formal); histórico de recebimento do benefício fornecido pelo INSS (aposentado (a) ou pensionista)

**Certidão de inexistência de bens imóveis (apresentar as Certidões originais em nome do casal)**

Certidão Negativa de Imóveis a ser expedida pelo 1ª Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP  
Certidão de inexistência de bens imóveis a ser expedida pela Prefeitura Municipal de Jahu/SP

**Documentos que comprovam o tempo de moradia no Município de Jaú/SP, há mais de 03 (três) anos**

Contrato de locação com reconhecimento de firma da assinatura do locatário na data correspondente a locação, comprovante escolar dos filhos, registro nas concessionárias de serviços de água, luz ou telefone (em nome do candidato ou cônjuge); carteira de vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos; correspondência de órgão oficial.

Jahu, 31 de Julho de 2013.

**JOANA APARECIDA GARCIA SERRA**  
Secretária de Habitação

## Seção IV Autarquias

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:-** Serviço de Água e Esgoto do Município de Jahu SAEMJA – **CONTRATADA:-** Hidrolab Saneamento Ambiental Ltda EPP - **OBJETO:-** Aquisição de tabletes de cloro e flúor - **DATA DA ASSINATURA:-** 22/07/13 - **PROCESSO:-** nº 1247/2013 –**VALOR:-** R\$117.800,00 – **VIGÊNCIA:-** 12 meses - **LICITAÇÃO:-** Pregão Presencial nº 21/13.

Jahu – 30 de julho de 2013

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 16/13.

INTERESSADA: SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE JAHU - SAEMJA.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: Conforme abaixo.

PROCESSO: 1072/2.013.

PREGÃO PRESENCIAL: 18/13.

DATA ASSINATURA: 03/07/2.013.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO TUBOS E CURVAS.

VALOR: Conforme abaixo.

PRAZO: 12 MESES

#### JAYME JACINTHO - ME

Lote	Qtd	Apres.	Descrição	VI. Unit.	VI. Total	Marca
11	12	metros	TUBO PVC DEFOFO JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) AZUL DN250 MM - PN 01 MPA EB1208 CONFORME NBR 7665 JO 10" COM ANEL PARA ADUTORAS DE AGUA	R\$ 102,50	R\$ 1.230,00	Corr Plastik
12	12	metros	TUBO PVC DEFOFO JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI) AZUL DN150 MM 6" PN 01 MPA EB1208 CONFORME NBR7665 JO COM ANEL, PARA ADUTORAS DE AGUA	R\$ 37,00	R\$ 444,00	Vlaper
13	132	metros	TUBO DE PVC RIGIDO, JUNTA ELASTICA INTEGRADA (JEI), COM PONTA E BOLSA (PBA) PARA ADUTORAS E REDES DE AGUA, CONFORME NBR 5647, DN 60MM DE 75MM (2 1/2"), CLASSE 15. BARRA COM 6 METROS COM ANEL.	R\$ 13,18	R\$ 1.739,76	Vlaper
					R\$ 3.413,76	



JUDITE GALANTE CRUZATTO - ME						
Lote	Qtd	Apres.	Descritivo	Vi. Unit.	Vi. Total	Marca
1	36	metros	TUBO PVC CORRUGADO 10" ACOMPANHADO DE ANEL - TUBO CORRUGADO PARA ESGOTO 10" DN 250 MM, TUBO COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA, EM PVC, FABRICADO COM MATERIA-PRIMA VIRGEM, CORRUGADO COM DUPLA PAREDE (CORRUGADO/ANELADO EXTERNO E LISO INTERNO), DIAMETRO NOMINAL DE 250MM, SEMI RIGIDO, NA COR OCRE, FORNECIDO COM ANEIS DE VEDAÇÃO, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NBR 7362-3	R\$ 39,00	R\$ 1.404,00	Tigre
2	24	metros	TUBO PVC CORRUGADO 12" ACOMPANHADO DE ANEL - TUBO CORRUGADO PARA ESGOTO 12" DN 300 MM, TUBO COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA, EM PVC, FABRICADO COM MATERIA-PRIMA VIRGEM, CORRUGADO COM DUPLA PAREDE (CORRUGADO/ANELADO EXTERNO E LISO INTERNO), DIAMETRO NOMINAL DE 300MM, SEMI RIGIDO, NA COR OCRE, FORNECIDO COM ANEIS DE VEDAÇÃO, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NBR 7362-3	R\$ 58,82	R\$ 1.411,68	Tigre
3	48	metros	TUBO PVC CORRUGADO 8" ACOMPANHADO DE ANEL - TUBO CORRUGADO PARA ESGOTO 8" DN 200 MM, TUBO COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA, EM PVC, FABRICADO COM MATERIA-PRIMA VIRGEM, CORRUGADO COM DUPLA PAREDE (CORRUGADO/ANELADO EXTERNO E LISO INTERNO), DIAMETRO NOMINAL DE 200MM, SEMI RIGIDO, NA COR OCRE, FORNECIDO COM 02 ANEIS DE VEDAÇÃO, FORNECIDO EM BARRAS DE 6 METROS, CONFORME NBR 7362-3.	R\$ 25,47	R\$ 1.222,56	Tigre
8	130	metros	TUBO EM PVC RIGIDO, RECICLADO, 2ª LINHA, NA COR BRANCA DN 100, 4" P/ ESGOTO, COM PONTA E BOLSA, NBR 5688, BARRA	R\$ 5,18	R\$ 673,40	Italpa
9	162	metros	TUBO EM PVC ROSCAVEL NA COR BRANCA, BITOLA 3/4", PE CP 34 E INSTALAÇÃO NBR 5626 E ROSCAS CONFORME NBR ISO 7/1, BARRA COM 6 METROS	R\$ 2,75	R\$ 445,50	Italpa
10	120	metros	TUBO EM PVC SOLDAVEL MARROM 25MM 3/4", PN 750 COM JUNTA SOLDAVEL, NBR 5626, BARRA COM 6 METROS.	R\$ 1,30	R\$ 156,00	Italpa
					R\$ 5.313,14	

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

### LICITAÇÃO Nº 23/13 – EDITAL Nº 23/13 PREGÃO PRESENCIAL

#### HOMOLOGAÇÃO

Processo nº- 1286/2013 – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lacres e dispositivos. À vista dos elementos de instrução do processo supra, da classificação e adjudicação do Pregoeiro, HOMOLOGO o objeto do certame em favor da licitante Panther Indústria e Comércio de Produtos de Saneamento Ltda para o lote 01, nos termos do art. 4º, inc. XXII da Lei Federal nº 10520/02 e art. 11, inc. XXIII do Decreto Municipal nº 5205/04.

**Jaú 23 de Julho de 2013**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente

## SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - SAEMJA

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 077, de 27/06/2013, Autoriza o gozo de 25 dias de Licença Prêmio à Marco Antonio da Silva, a partir de 01 de julho de 2013.

Nº 078, de 03/07/2013, Regulamenta o uso da telefonia da autarquia.

Nº 079, de 05/07/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Fábio Marques Salemi.

Nº 080, de 11/07/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à Claudinei Aparecido de Souza.

Nº 081, de 11/07/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à José Antonio da Silva Salamão.

Nº 082, 12/07/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Antonio da Silva Salamão, a partir de 16 de julho de 2013.

Nº 083, de 16/07/2013, Concede 90 dias de Licença Prêmio à João Batista Gabarron.

Nº 084, de 16/07/2013, Nomeia Maria Adriana Zanin, para exercer o cargo de Escriturário de provimento efetivo, a partir de 15 de julho de 2013.

Nº 085, de 16/07/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Reginaldo Gustavo Rodrigues, a partir de 16 de julho de 2013.

Nº 086, de 16/07/2013, Autoriza o gozo de 45 dias de Licença Prêmio à Luiz Carlos Rebouças de Palma, a partir de 18 de julho de 2013.

Nº 087, de 18/07/2013, Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Aurea Aparecida Pedrero Basílio, a partir de 22 de julho de 2013.

**Jaú - 30 de julho de 2013**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
Superintendente



## Seção V Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

#### Extrato de Portarias

Portaria nº. 144, de 23/07/2013 – Autoriza a formalização de licitação modalidade Pregão Presencial, visando a aquisição de gasolina comum e etanol a ser fornecido pelo período de um ano.

Portaria nº. 145 de 23/07/2013 – Designa o servidor Ronaldo Cezar Rett na condição de Pregoeiro e os servidores Camila Rafaela Baroni, Iberê Portes Ferrari e Maurício Alves de Oliveira para comporem equipe de apoio da licitação de que trata a Portaria nº. 144, de 23/07/2013.

Portaria nº. 146, de 25/07/2013 - Exonera a pedido e a partir desta data, Ronaldo Cezar Rett, do cargo de "Chefe de Finanças".

Jahu, 30 de julho de 2013.

**Roberto Carlos Vanucci,**  
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº. 303/2007)



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 388,** Proc. 006/2013.  
29 de julho de 2013. Autores: Wagner Brasil de Barros e Outros.

#### CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 27, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedida a condecoração honorífica, sob a forma de Medalha de Honra ao Mérito aos senhores MILTON LOPES BALESTERO E IARA MARIA ANASTÁCIO LOPES BALESTERO, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
29 de julho de 2013.

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**  
Presidente.

**JOSÉ FERNANDO BARBIERI,**  
1º Secretário.

**FABIO BUENO DORNELLES,**  
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

**CAMILA RAFAELA BARONI,**  
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389,** Proc. 007/2013.  
29 de julho de 2013. Autores: Wagner Brasil de Barros e Outros.

#### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAUENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do Artigo 27, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º É concedido Título de "Cidadão Jauense" ao senhor ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM, como homenagem da comunidade jauense pelos relevantes serviços prestados ao Município de Jahu.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**  
29 de julho de 2013.

**ROBERTO CARLOS VANUCCI,**  
Presidente.

**JOSÉ FERNANDO BARBIERI,**  
1º Secretário.

**FABIO BUENO DORNELLES,**  
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na data supra.

**CAMILA RAFAELA BARONI,**  
Diretora Geral da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



### Expediente

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**  
**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.  
Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983  
Editado e composto sob responsabilidade do Departamento de Comunicação

**Jornalista Responsável: Carlos Alberto Cassolo - MTB: 53.862**

**Diagramação: Tatiana Moço Ortigoza Gráfica-ME**  
**Tiragem: 500 exemplares - Semanário**

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**  
Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais,  
Bancas de Jornais e Revistas  
Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

